

RESOLUÇÃO N.º /2015

**Pela concretização das obras de remodelação do serviço de urgência do
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, Guimarães**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que sejam concretizadas as obras de remodelação do serviço de urgência do Hospital Nossa Senhora da Oliveira.

Aprovada em 27 de março de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)